



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 2/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2026

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta
2 minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, e transmitida na
3 página do *Youtube* da UFFS, foi realizada a 2ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e
4 seis da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), do Conselho
5 Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo
6 Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Willian Simões. **Fizeram-se presentes à sessão,**
7 **presencial e por videoconferência, os seguintes conselheiros:** Sandra Simone Höpner
8 Pierozan (Vice-Reitora), Joviles Vitorio Trevisol (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação);
9 representantes docentes: Serli Genz Bölter (Cerro Largo), Samuel da Silva Feitosa
10 (Chapecó), Almir Paulo dos Santos (Erechim), Leidiani da Silva Reis e Líria Ângela
11 Andrioli (Laranjeiras do Sul), Antônio Marcos Myskiw e Gilza Maria de Souza Franco
12 (Realeza); representante discente: Vinícius Ferreira Campos (Erechim); representante
13 técnico-administrativo em educação: Rodrigo Stolben Machado (Cerro Largo) e Edson
14 Antônio Santolin (Realeza); representantes da comunidade regional: Elisabeth Maria Timm
15 Seferin (Santa Catarina) e Marlene Catarina Stochero (Rio Grande do Sul). **Participaram**
16 **da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Judite
17 Scherer Wenzel (Direção *Campus* Cerro Largo) e Thiago Fonseca Alves França (docente
18 *Campus* Passo Fundo). Após conferência de quórum, o presidente declarou aberta a sessão,
19 saudou a todos e passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 1ª Sessão Ordinária da
20 2026. Ata aprovada por unanimidade. **1.2** O conselheiro Joviles Trevisol fez os seguintes
21 informes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG): a) A CAPES abrirá no
22 final deste mês o período para envio de novos cursos de mestrado e doutorado, com período
23 de submissão até o mês de junho; a Vice-Reitora, conselheira Sandra Pierozan, informou
24 que na semana que vem acontecerão atividades importantes, dentre elas, o ato de instalação
25 de dois novos cursos: de Ciências da Computação em Erechim e o de Inteligência Artificial
26 em Realeza. E como já estavam organizados para fazer parte da campanha sobre a
27 instalação do Banco Vermelho (mobilização nacional de combate ao feminicídio e violência
28 contra mulheres) na semana que vem, farão concomitantemente essa instalação nos Campi
29 Chapecó, Erechim, Passo Fundo e Realeza. No final do mês será em Laranjeiras do Sul e no
30 mês de abril em Cerro Largo, já para coincidir com outra atividade que será realizada
31 naquele *campus*. A conselheira Sandra solicitou o envolvimento dos conselheiros nesta
32 ação, bem como o engajamento de toda a comunidade acadêmica e regional, visto que é
33 uma pauta reflexiva e problemática: violência contra a mulher. Sem mais comunicações,
34 passou-se à apresentação da **Ordem do dia: 2.1 Processo Nº 23205.004762/2026-21:**
35 **Alteração dos arts. 2 e 29 do Anexo I da Resolução Nº**
36 **76/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2025**, que aprova o Regimento do programa de pós-
37 graduação profissional em Educação - mestrado e doutorado, da UFFS (para apreciação em
38 decisão sumária). A ordem do dia foi aprovada por unanimidade e de imediato passou-se ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 item único da pauta, **Processo N° 23205.004762/2026-21**: Alteração dos arts. 2 e 29 do
40 Anexo I da Resolução N° 76/CONSUNI/ CPPGEC/UFFRS/2025, que aprova o Regimento do
41 programa de pós-graduação profissional em Educação - mestrado e doutorado, da UFRS. O
42 presidente concedeu a palavra ao conselheiro Almir Paulo dos Santos, por ser o
43 coordenador do curso em análise. Ele relatou a origem do pedido de alteração, visto que a
44 normativa que foi aprovada junto a CAPES está diferente do documento em questão, e
45 portanto, os ajustes solicitados aqui, são para unificar os documentos. Após a fala do
46 conselheiro, admitiu-se também que a servidora Bruna Francieli de Oliveira Pagusat, do
47 Departamento de Desenvolvimento Stricto Sensu, contextualizasse a demanda. Após
48 realizada as ponderações, não havendo mais dúvidas, colocou-se a matéria em regime de
49 votação. As alterações foram aprovadas por unanimidade. Sem mais para o momento, o
50 presidente agradeceu a presença dos conselheiros e declarou encerrada a sessão às treze
51 horas e quarenta e nove minutos, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes,
52 Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente
53 ata, que aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.